



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

PORTARIA Nº 31/2025

Renova afastamento de servidora para tratamento de saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora **Regina Maria de Carvalho**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, protocolado nesta Casa Legislativa no dia 09/05/2025;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 178 e seguintes da Lei Municipal nº 294/1999**, que trata da licença para tratamento de saúde do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do afastamento para tratamento de saúde, conforme atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais **60 (sessenta) dias**, a contar de **09/05/2025**, o afastamento da servidora **Regina Maria de Carvalho**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para tratamento de saúde, nos termos do atestado médico apresentado.

Art. 2º O período de afastamento será considerado como licença para tratamento de saúde, devendo ser registrado junto ao setor competente e anotado na ficha funcional da servidora.

Art. 3º A servidora deverá submeter o atestado ao INSS para início dos trâmites para a implementação do benefício por incapacidade temporária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, 09 de maio de 2025.

Ari Sant Ana de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 09/05/2025 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva

